



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

*Plenário Edézio Vieira de Melo*

**INDICAÇÃO Nº 31/2023**

Exmo. Sr. Presidente  
Senhores Vereadores,

  
Diego de Melo Oliveira  
Presidente da Câmara  
de Cedro de São João

Fundamentado nos artigos 174 e 175 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeto à apreciação dos senhores Vereadores a presente Indicação, que depois de ouvida e votada pelo Plenário seja encaminhada à Prefeita Municipal de Cedro de São João/SE, **Exma. Sra. Layana Soares da Costa.**

O Sr. Vereador Cícero Ferreira – PSD, propõe através de suas prerrogativas legais **Indicação** à Prefeita Municipal, solicitando o que segue:

- 1. Solicita que o executivo tome providências para encaminhar junto ao IPHAN o reconhecimento do antigo edifício da Prefeitura de Cedro de São João, como Patrimônio Histórico e Cultural, bem como converter o edifício em Memorial visando guardar quadros, fotos e materiais que retratem a nossa história.**

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 05 / 10 / 2023	

Cedro de São João - Se, em 27 de setembro de 2023.

  
Cícero Ferreira – PSD  
Vereador Autor